



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 680 | 12 de Novembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 181/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015

REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código DD14-6425-F8C5-FC40.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 183/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência social-CMAS de Carinhanha-Ba.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 759/97,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carinhanha- Ba, ficando assim composto:

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA: PODER PÚBLICO GOVERNO MUNICIPAL**01- SECRETARIA DOS DIREITO DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL.**

TITULAR: Amaí Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Márcia Cristina Macedo da Cruz

02- SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Ana Paula Oliveira Viana
SUPLENTE: Juliana Silva Ferreira

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

TITULAR: Gercino Augusto Alves Pinto
SUPLENTE: Viviane Gusmão Costa

04- SECRETARIAS DE CULTURA , LAZER E ESPORTE.

TITULAR: Delson José da Silva
SUPLENTE: João Batista Lopes Montalvão

05- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria do Socorro Marques Pessoa
SUPLENTE: Maly Miclos da Silva Lucena

COMPOSIÇÃO PARITÁRIA: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**01- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARINHANHA:**

TITULAR: Constantino Ferreira Gonçalves
SUPLENTE: João Lopes Gonçalves

02- MOVIMENTO DE MULHERES DE CARINHANHA:

TITULAR: Maria Raimunda Rodrigues
SUPLENTE: Sebastiana Nunes dos Santos

03- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PEQUIZEIRO I

TITULAR: Rosilene Pereira da Silva
SUPLENTE: Alessandra Fernandes Rocha

04- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE CARINHANHA:

TITULAR: Carlos Fonseca da Silva
SUPLENTE: Raimundo Nonato Cerqueira Lopes

05- ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA

TITULAR: Pedrina Mendes dos Santos
SUPLENTE: Rafael dos Santos Brito

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 11 de Novembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COUTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

“Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, em complemento a Portaria nº 180/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei Municipal nº.1.048, de 09 de Dezembro de 2008, Lei municipal nº.1.106/2010 e a Lei nº 1.139/2011,

CONSIDERANDO que os municípios brasileiros devem adotar medidas administrativas de contenção de despesas, importantes e necessárias para adequar a gestão à nova realidade financeira, decorrente da crise que afeta as administrações públicas em seus diferentes níveis;

CONSIDERANDO que as medidas administrativas, são dirigidas à todos os setores do funcionalismo municipal, indistintamente, visando à contenção de gastos e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que atualmente já ultrapassou o teto máximo do Município.

CONSIDERANDO o longo período de estiagem das chuvas no município de Carinhanha, o que trouxe inúmeros prejuízos aos trabalhadores rurais e criadores de gado do município, impactando de sobremaneira, a economia local, reduzindo consideravelmente os recursos que são transferidos ao município, levando o Executivo a decretar de situação de emergência por conta da seca;

CONSIDERANDO a elevada queda na arrecadação municipal e nos repasses da União;

CONSIDERANDO que no exercício de 2014 o município não conseguiu cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange ao índice de pessoal, que apesar dos esforços desprendidos ficou em 60,25%, e que, por outro lado, nos últimos dois quadrimestres, em razão da diminuição dos repasses e da queda na arrecadação, o índice persiste em patamar muito acima do teto máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas normas específicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 052/2015 determinou a exoneração de no mínimo 30% (trinta por cento) dos cargos de confiança e em comissão, além da vedação da concessão de diárias, gratificações, benefícios e vantagens.

CONSIDERANDO que, por equívoco, a Portaria nº 180/2015 deixou de exonerar alguns cargos comissionados ou em comissão que deveriam ser objeto da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os ocupantes de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA:

a) Assessor Técnico:

▲ Pamella Nascimento Rodrigues

b) Supervisor Pedagógico:

▲ Emanuela Gusmão Costa;

▲ Eva Rodrigues Coutinho;

c) Coordenador Pedagógico:

- Amaí Rodrigues da Silva;
- Dalvanice Santana Ribeiro;
- Edir Cassino Sales;
- Nilton Messias Sobrinho.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 03 de novembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

De acordo análise do Invólucro 01 da Concorrência nº 001/2015 em 10/11/2015 ficam habilitadas as empresas: **T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – ME CNPJ 11.635.442/0001-20, EUPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP CNPJ 05.507.121/0001-48 e COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP CNPJ nº 05.062.812/0001-85** para participar da fase 2, abertura do envelope 2 (Proposta de Preços) no dia 20/11/2015. Qualquer interesse de recurso a esta fase, as empresas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

**PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 01/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015. Objetivo: Construção de 14 (quatorze) unidades de melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas no Povoado São José (Barrinha), no interior deste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

**REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 07/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015. Objetivo: Construção de 02 (duas) pontes nas estradas vicinais Volta do Riacho e Riachão, neste município. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

NILTON MESSIAS SOBRINHO
Presidente

**PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha(Ba), por sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público que no dia 03/12/2015 às 09:00 hs, receberá as propostas relativas a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015. Objetivo: Construção de Praças no município de Carinhanha-BA. O edital só será adquirido na Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (77)3485-2657/2658.

NILTON MESSIAS SOBRINHO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD14-6425-F8C5-FC40> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD14-6425-F8C5-FC40



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/11/2015 16:44

